

Prefeitura Municipal de Iraquara

Contrato



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Centro - CEP: 46.980-000

Fone: (0XX75) 364-2161 – Fax: (0XX75) 3364-2105

EMail: liciteiraquara123@hotmail.com

Fundo de Assistência Social

Apostilamento nº 020/2019

Apostilamento para alteração de Dotação
Orçamentária do PP-030-2018 e do Termo de
Contrato Nº **049/2019**.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iraquara, neste ato representado pelo seu Prefeito EDIMÁRIO GUILHERME DE NOVAIS, e brasileiro, agente político, com endereço residencial à rua Silvio Almeida, nº 07 – Centro – Iraquara – Estado da Bahia – CEP nº 46.980-000, portador do CPF nº 165.958.665-87.

CONTRATADA: **IREVEL IRECÊ VEÍCULOS E PEÇAS LTDA**, estabelecida a Rodovia BA 052 – KM 353 – s/n - CENTRO- na cidade de Irecê-Ba, CEP – 46820-000, inscrito no CNPJ: 96.709.134/0001-55, representado por **Everton Henry Oliveira Leão**, portador do RG nº 737180501 SSP/BA, inscrito no CPF nº 907.294.205-15, doravante denominado CONTRATADO, neste ato representada na forma do seu estatuto social.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Pregão Presencial nº PP-030-2018.

OBJETO: pelo presente instrumento contratual, tendo em vista o resultado do processo licitatório Pregão nº PP-030-2018, Contratação para futuras aquisição de veículos 0 KM, para suprir as demandas das Secretarias do Município de Iraquara/BA.

FUNDAMENTO: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº 020/2019, cujo objetivo é a alteração do Disposto na **Cláusula Décima Segunda - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no instrumento inicial, passando a acrescentar nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

Atividade: 2095

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas dos Contratos nº **049/2019**, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

PUBLICAÇÃO: O Município providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial do Município, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Centro - CEP: 46.980-000

Fone: (0XX75) 364-2161 – Fax: (0XX75) 3364-2105

E-Mail: liciteiraquara123@hotmail.com

Fundo de Assistência Social

Iraquara - BA, 02 de Abril de 2019

Antonelle Carvalho Matos da Matta

Secretária de Assistência Social

Autorizo o Apostilamento, conforme solicitado

Em ____/____/2019

EDIMÁRIO GUILHERME DE NOVAES

Prefeito Municipal